

Resolução nº 399/CONSEA, de 20 de novembro de 2015.

Reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Medicina Veterinária, Campus de Rolim de Moura

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

Processo 23118.001660/2014-08;

Parecer 1837/CGR, do Relator Conselheiro **Arivelton Cosme da Silva**;

Deliberação na 141ª sessão da Câmara de Graduação, em 09.11.2015;

Deliberação na 77ª sessão Plenária, em 18.11.2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reformulação do projeto pedagógico do curso de Medicina Veterinária, do Campus de Rolim de Moura, constante às folhas 595 a 870 do mencionado processo, nos seguintes termos:

CURSO: Medicina Veterinária;

GRAU ACADÊMICO CONFERIDO: Bacharel;

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial;

REGIME DE MATRÍCULA: Regime de créditos semestral;

PERÍODO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO: Dez semestres;

CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 5.120 h;

CARGA HORÁRIA TOTAL OFERTADA PELO CURSO: 5.120 h;

NÚMERO DE CRÉDITOS EQUIVALENTES PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 256;

NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA: 50;

TURNO DE FUNCIONAMENTO: Integral;

ENDEREÇO: Campus Universitário da UNIR - Av. Norte e Sul, nº 7.300, Bairro Nova Morada - CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura- RO

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 398/CONSEA, de 20 de novembro de 2015.

Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia – Altera Resolução 247/CONSEA.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

Processo 23118.000475/2015-79;

Parecer 1828/CGR, da relatora conselheira **Loidi Lorenzzi da Silva**;

Deliberação da 141ª sessão da Câmara de Graduação, em 09/11/2015;

Deliberação da 77ª sessão Plenária, em 18/11/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia, no *Campus* de Presidente Médici, constante do mencionado processo às folhas 319 a 422 (verso), nos seguintes termos:

Curso: ZOOTECNIA

Grau acadêmico conferido: Bacharel em Zootecnia

Modalidade de Ensino: Presencial

Regime de matrícula: Regime de Crédito Semestral

Período mínimo de integralização: 10 Semestres

Carga horária total do Curso: 4.000

Número de créditos: 200

Número de alunos por turma: 50

Turno de funcionamento: Integral

Endereço: Sede Senador José Ronaldo Aragão, Rua da Paz, nº 4376. Bairro Lino Alves Teixeira, Presidente Médici - Rondônia

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias.